



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

CONTRATO Nº. 001/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
001/2023, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO E
ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.721.892/000182, sito à Rua Petrolina, 18 – Centro Afrânio/PE, por intermédio da sua **PRESIDENTE**, neste ato representada pela sua titular, Sra. **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações, acordam **ADITAR** o referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de valor para suplementação de saldo do Contrato nº. 001/2023 a partir de 12/07/2024, conforme a Comunicação Interna em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Com a presente suplementação do referido contrato, o valor a ser acrescido será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que irá suportar os meses de julho a outubro, quando se finaliza o referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 010301
Programa Atividade: 01031010120020000
Elemento Despesa: 33903900
Ficha: 11



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 001/2023, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 12 de julho de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

120.512.514.42.

CPF/MF nº

CPF/MF nº